



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **0011507-51.2017.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Ivone Ventriglia**
 Executado: **Stanislaw Radike Rossit e outro**

Em Araraquara, aos 05 de outubro de 2018, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do seguinte bem: **Um imóvel, Lote nº 9-B, da Quadra nº 80, do Loteamento denominado "Parque Residencial São Paulo", melhor descrito e caracterizado na matrícula 68.093, do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Araraquara, do qual foram nomeados depositários, o Sr. Stanislaw Radtke Rossit, CPF nº 076.414.848-67, e a Sra. Maria Cristina Radtke Rossit, CPF nº 141.057.558-62.** Os depositários não podem abrir mão dos bens depositados sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**